



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033

E-mail: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2023

VALENÇA DO PIAUÍ, 10 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre o valor do salário mínimo a ser percebido pelos servidores auxiliares administrativos do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2023, na forma que indica e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí, Vereador Benoni José de Sousa, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 20 inciso V letra “n” do Regimento Interno **RESOLVE:**

Art.1º - Fica estabelecido o valor do salário mínimo a ser percebido pelos servidores do Poder Legislativo Municipal, a título de aumento real sobre o valor de R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais), o salário mínimo será de 1.302,00 (Mil trezentos e dois reais).


Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí, 10 de Janeiro de 2023.


Benoni José de Sousa

Presidente


Raununda Carlos P. S. Rosa
CPF 373 581 463-87
Assessora da Mesa

10/01/2023

LIDO EM PLENÁRIO

Em 09/02/2023


Benoni José de Sousa
CPF: 226.442.883-04
Presidente da Câmara Municipal